



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,  
**SEMAPI**  
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEMAPI/RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a os empregados, associados ou não da empresa **HOEPERS-RECUPERADORA DE CRÉDITO S/A.**, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA virtual** a ser realizada no dia **de 23 de julho 2020, em primeira chamada as 18:30 e segunda e última chamada as 19h**, na forma abaixo explicitada, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**:

- Avaliação e deliberação pela aprovação ou não da proposta da empresa sobre a concessão do Vale Alimentação/Refeição para os trabalhadores que se encontram em "home office", em decorrência da Pandemia do Coronavírus.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

Geni Veiga Coimbra  
Diretoria Colegiada do SEMAPI/RS

**OBSERVAÇÃO:** Em razão das determinações legais em vigor, decorrentes do estado de calamidade pública em nosso Estado, o Sindicato, visando preservar a saúde e o bem-estar da categoria e da população em geral e considerando o caráter plebiscitário da assembleia, adotará processo de deliberação virtual da categoria, no dia 23 de julho de 2020 as 19h pela plataforma do Google Meet, no link: <https://meet.google.com/ddi-mpxt-vkk>, este estará liberado para acesso 30 minutos antes do horário agendado. A votação iniciará a partir do término da assembleia até as 17h do dia 24 de julho de 2020, colhendo os votos enviados pelos interessados através de seus e-mails pessoais para o e-mail da [secretaria@semapirs.com.br](mailto:secretaria@semapirs.com.br), procedendo a divulgação do resultado até 24h depois de encerrado o horário de votação. A reunião se iniciará com a explicitação por meio eletrônico aos integrantes da categoria dos motivos da reunião e da pretensão da pauta, abrindo-se espaço de 30 minutos para apresentação de dúvidas e esclarecimentos.

Para votação basta responder ao e-mail da [secretaria@semapirs.com.br](mailto:secretaria@semapirs.com.br) dentro do prazo acima estipulado, com resposta:

Se concorda com **CONCORDO**

Se discorda com **DISCORDO**

Se não tiver opinião formada **ME ABSTENHO**